



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2054

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: AGROPECUARIA BELTRAO S.A.

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSP2400212337

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	005			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUICAO
		053	1	BOLETIM DE SUBSCRICAO
		019	1	ESTATUTO SOCIAL

SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Local

1 Julho 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300074692 em 04/07/2024 da Empresa AGROPECUARIA BELTRAO S.A., CNPJ 55806118000101 e protocolo 242216684 - 26/06/2024. Autenticação: 1EE164301055B93830ED52419B24643E1DCF4672. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/221.668-4 e o código de segurança RLh7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/07/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.




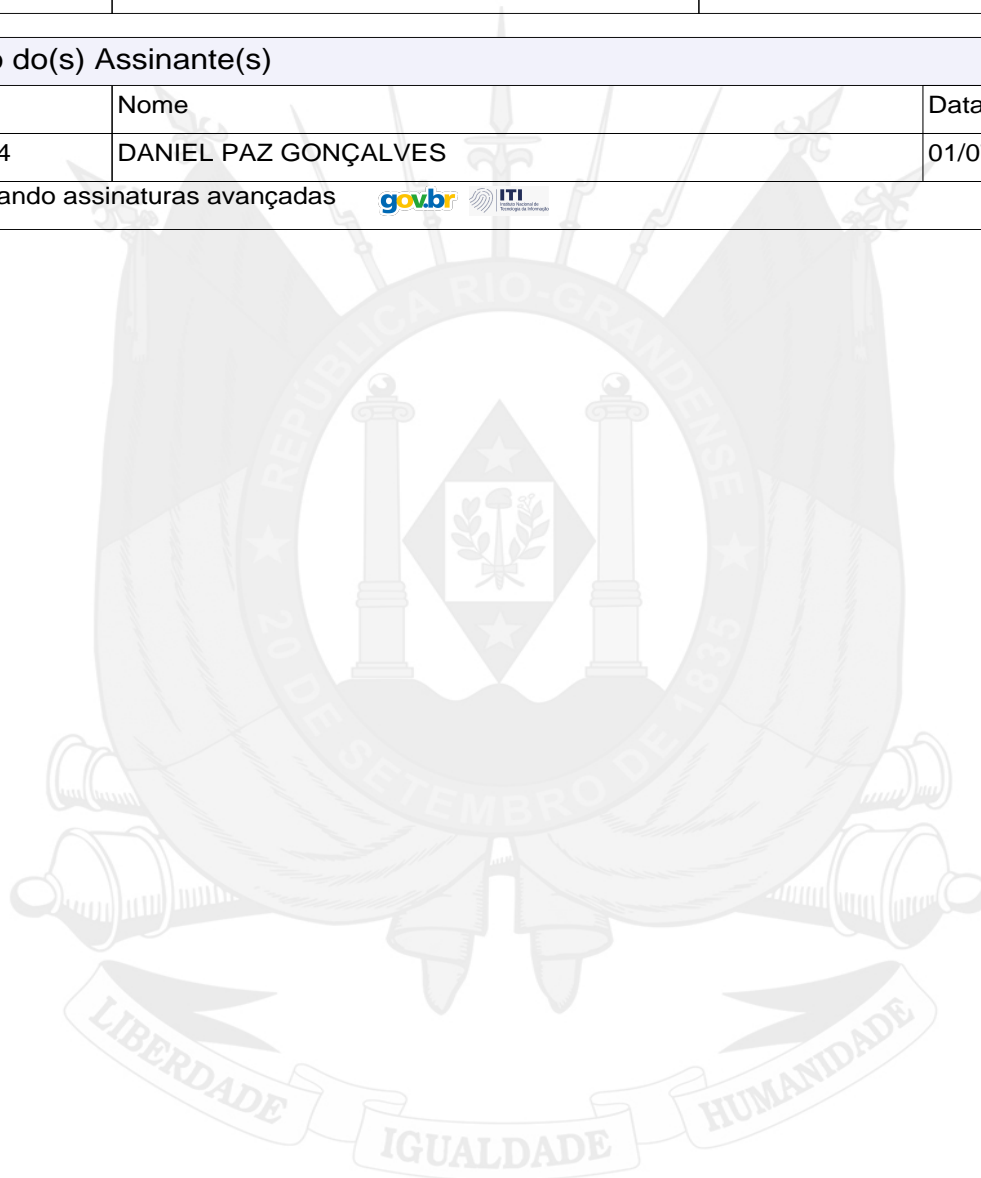
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/221.668-4	RSP2400212337	25/06/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
979.340.700-04	DANIEL PAZ GONÇALVES	01/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300074692 em 04/07/2024 da Empresa AGROPECUARIA BELTRAO S.A., CNPJ 55806118000101 e protocolo 242216684 - 26/06/2024. Autenticação: 1EE164301055B93830ED52419B24643E1DCF4672. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/221.668-4 e o código de segurança RLh7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/07/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR AÇÕES
ATRAVÉS DA SUBSCRIÇÃO PARTICULAR DE CAPITAL**

Ao 28 (vinte e oito) dia do mês de junho de 2024, às 10 horas, na Rua Brigadeiro David Canabarro, nº 745, Bairro Centro, CEP 97573-570, em Santana do Livramento/RS, reuniram-se em Assembleia Geral de Constituição os subscritores **EDUARDO GOMES BELTRÃO**, brasileiro, produtor rural, inscrito no RG sob o nº 6007429183 SSP/RS e no CPF sob o nº 271.625.750-72, nascido em 19/04/1959, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Rua dos Andradas, nº 420, CEP 97573-572, em Santana do Livramento/RS; **ROSELI SEVERO BELTRÃO**, brasileira, produtora rural, inscrita no RG sob o nº 8025616015 SSP/RS e no CPF sob o nº 640.171.680-00, nascida em 10/07/1963, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliada na Rua dos Andradas, nº 420, CEP 97573-572, em Santana do Livramento/RS e **LEONARDO SEVERO SIMÕES**, brasileiro, autônomo, inscrito no RG sob o nº 2065017267 SJS/RS e no CPF sob o nº 007.102.130-26, nascido em 17/12/1984, residente e domiciliado na Rua dos Andradas, nº 420, CEP 97573-572, em Santana do Livramento/RS, representando a totalidade do capital social da companhia em formação, para deliberar sobre a constituição da sociedade por ações, de capital fechado, que denominar-se-á **AGROPECUÁRIA BELTRÃO S.A.**

Abertos os trabalhos, fora eleito para presidir e secretariar a Assembleia, respectivamente, o Sr. **EDUARDO GOMES BELTRÃO** e a Sra. **ROSELI SEVERO BELTRÃO**.

A Assembleia deliberou e aprovou, por unanimidade, as seguintes resoluções:

- i) Foi deliberado e aprovado pela abertura de uma sociedade por ações, de capital fechado, que girará sob a denominação social de **AGROPECUÁRIA BELTRÃO S.A.**, e localizar-se-á na Rua Brigadeiro David Canabarro, nº 745, Bairro Centro, CEP 97573-570, em Santana do Livramento/RS.
- ii) Foi deliberado e aprovado o Boletim de Subscrição de Ações Ordinárias Nominativas da Companhia (Anexo I), constando a subscrição de 3.157.251 (três milhões cento e cinquenta e sete mil duzentos e cinquenta e uma) Ações Ordinárias Nominativas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando um capital social de R\$ 3.157.251,00 (três milhões cento e cinquenta e sete mil duzentos e cinquenta e um reais), subscrito em imóveis e direitos de crédito, cuja integralização se dará conforme deliberado no Boletim de Subscrição.



- iii) Foi deliberado e aprovado a nomeação da empresa perita **Affectum Consultoria Empresarial Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade empresária limitada, com sede na Avenida Mariland, nº 777, 3º andar, Bairro Auxiliadora, CEP 90440-191, em Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 05.023.400/0001-36 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Rio Grande do Sul, em 10/05/2018, sob o NIRE nº 43208280672, neste ato representada por seu administrador **Ricardo Paz Gonçalves**, brasileiro, nascido em 04/07/1983, solteiro, advogado, residente e domiciliado na Rua Ciro Gavião, nº 215, apartamento 202, Bairro Bela Vista, CEP 90470-020, em Porto Alegre/RS, portador da Cédula de Identidade SJS/RS RG nº 1065331637 e inscrito no CPF sob nº 005.406.590-96, previamente contratada pelos acionistas, para proceder com a avaliação dos imóveis de propriedade dos subscritores, e que serão integralizadas para a formação do capital social da companhia em constituição.
- iv) Foi deliberado e aprovado o Laudo de Avaliação (Anexo II) apresentado pela empresa perita acima qualificada, referente à avaliação realizada sobre as participações societárias relacionadas no Boletim de Subscrição (Anexo I), as quais serão integralizadas no capital social da Companhia pelos subscritores.
- v) Foi deliberado e eleito para compor a Diretoria da Companhia, para um mandato de 3 (três) anos a partir da presente data, conforme determina o Estatuto Social, como Diretor Presidente o Sr. **Eduardo Gomes Beltrão**, acima qualificada. O Diretor ora eleito toma posse neste ato, podendo desde já praticar todos os atos previstos em Lei para o registro da Companhia e as demais providências que assegurem seu regular funcionamento, conforme Termo de Posse do Diretor (Anexo III).
- vi) O Diretor ora eleito declara que, sob as penas da lei, não está impedido de exercer a Diretoria da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.
- vii) Ficou estabelecido que a remuneração da Diretoria será deliberada em Assembleia especialmente realizada para esse fim, podendo inclusive ser deliberado pelo não pagamento de pró-labore.
- viii) Ficou deliberado pela não instalação do Conselho Fiscal, conforme facultado pelo art. 161 da Lei 6.404/76. Havendo a necessidade de instalação do Conselho Fiscal, será



deliberado em ato separado, especialmente convocado para esta finalidade, onde será deliberado, também, sobre a sua forma de funcionamento.

ix) Foi aprovado o **Estatuto Social**, abaixo transcrito, que regerá a Companhia, o qual passa a fazer parte integrante da presente Ata:

ESTATUTO SOCIAL

DA DENOMINAÇÃO, DA SEDE, DOS OBJETIVOS E DA DURAÇÃO

Artigo 1º. AGROPECUÁRIA BELTRÃO S.A., e localizar-se-á na Rua Brigadeiro David Canabarro, nº 745, Bairro Centro, CEP 97573-570, em Santana do Livramento/RS.

§ único. A Companhia poderá abrir e encerrar filiais, em qualquer parte do território nacional, as quais serão identificadas em instrumento apartado ou em ato especialmente realizado para as suas constituições e/ou alterações.

Artigo 2º. A Companhia tem por objeto social as atividades de cultivo de produção de soja, milho e trigo, a criação de gado bovino para corte, de forma direta ou mediante parcerias. A participação em quaisquer outras sociedades, holding patrimonial e, ainda, a gestão de investimentos e participações societárias.

Artigo 3º. O prazo de duração da Companhia é indeterminado a partir da data de assinatura deste instrumento.

DO CAPITAL E DAS AÇÕES

Artigo 4º. O Capital Social no valor de R\$ 3.157.251,00 (três milhões cento e cinquenta e sete mil duzentos e cinquenta e um reais) é dividido em 3.157.251 (três milhões cento e cinquenta e sete mil duzentas e cinquenta e uma) Ações Ordinárias Nominativas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

§ único. As ações representativas do capital social são indivisíveis e, em relação à Companhia, são Ordinárias Nominativas.

Artigo 5º. Cada ação ordinária terá direito a 1 (um) voto nas deliberações das Assembleias Gerais, em conformidade com o art. 110 da Lei nº 6.404/76.



Artigo 6º. Os acionistas terão preferência na subscrição de novas ações decorrentes do aumento do capital social, fixando-se o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação da sua deliberação, como limite para o exercício deste direito.

Artigo 7º. A Companhia, por deliberação da Assembleia Geral, poderá criar a qualquer tempo outras classes de ações, mediante prévia autorização dos titulares daquelas já emitidas.

§ único. As decisões relativas ao "caput" deste artigo serão tomadas por maioria do capital social presente, com direito a voto, não se computando os votos em branco.

Artigo 8º. As deliberações seguirão o disposto no artigo 122 da Lei 6.404/76, definindo aquelas exclusivas à Assembleia Geral.

Artigo 9º. Os acionistas possuidores ou detentores de Ações Ordinárias Nominativas, que pretenderem transferir suas ações, no todo ou em parte, deverão comunicar à Diretoria, por escrito, com a quantidade, o preço e as condições de pagamento, a fim de que, dentro de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de entrega da comunicação, os demais acionistas exerçam ou renunciem o direito de preferência, em igualdade de condições e na proporção das ações que possuírem na Companhia. Decorrido este prazo, sem que haja sido exercido o direito de preferência, as ações poderão ser livremente transferidas entre os acionistas ou terceiros estranhos à Companhia.

DA DIRETORIA E SUAS ATRIBUIÇÕES

Artigo 10º. A Companhia será administrada por uma Diretoria composta por 1 (um) membro, sendo denominado de Diretor Presidente, cuja nomeação e destituição serão deliberadas através de Assembleia Geral, conforme o artigo 143 da Lei 6.404/76.

§ 1º. O prazo de mandato da Diretoria será de 3 (três) anos, podendo ser reeleita através de deliberação em Assembleia Geral, e após o término do mandato o Diretor permanecerá em seu cargo até a eleição e posse do substituto.

§ 2º. A Assembleia Geral, por unanimidade do capital social, poderá destituir o Diretor do seu cargo.

Artigo 11º. Compete ao Diretor, isoladamente, a representação da Companhia ativa e passivamente, judicialmente ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos de gestão necessários ao seu regular funcionamento e bom desenvolvimento dos negócios sociais.



§ 1º. Ao Diretor fica vedado o uso do nome da Companhia em negócios estranhos aos interesses sociais, como fianças, avais e endossos, respondendo pessoalmente o infrator pelos danos causados.

§ 2º. Nos limites de suas atribuições e poderes, é permitido ao Diretor, individualmente, constituir procuradores para representar a Companhia, devendo ser especificado no instrumento os atos ou operações que poderão praticar, de acordo com suas atribuições, e o prazo de duração do referido mandato.

Artigo 12º. No caso de vacância do cargo, por falecimento ou impedimento será realizada uma assembleia para constituir uma nova diretoria, através de deliberação em Assembleia Geral realizada para este fim.

Artigo 14º. O Diretor tomará posse de seu cargo mediante a assinatura do respectivo termo de posse, em um prazo máximo de 30 (trinta) dias após a sua nomeação.

§ único. O termo de posse deverá conter a indicação do domicílio do Diretor, onde poderá receber citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão.

Artigo 15º. Ao Diretor é assegurada a percepção de um “pró-labore” mensal, estabelecido através de deliberação em Assembleia Geral, e respeitando os termos do artigo 152 da Lei nº 6.404/76.

§ único. Poderá a Assembleia de acionistas, por unanimidade, deliberar pela não atribuição de pró-labore ao Diretor da Companhia.

DO CONSELHO FISCAL

Artigo 16º. A Companhia, através de Assembleia Geral a pedido dos acionistas, poderá instalar Conselho Fiscal, em caráter de funcionamento permanente ou não.

§ único. A instalação do Conselho Fiscal se dará em ato separado, especialmente convocado para este fim, onde será deliberado, também, sobre a sua forma de funcionamento.

DAS ASSEMBLEIAS GERAIS



Artigo 17º. A Assembleia Geral reunir-se-á:

I - Ordinariamente, nos 04 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social para:

- a) Tomar as contas da Diretoria;
- b) Discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício; e
- c) Determinar a destinação dos resultados.

II - Extraordinariamente, sempre que os interesses da Companhia o exigirem, inclusive para deliberar sobre alteração e reforma do Estatuto Social.

§ único. Para a realização das Assembleias Gerais, ressalvadas as exceções previstas em lei, instalar-se-á em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) do capital social com direito a voto e, em segunda convocação, com qualquer número.

Artigo 18º. Compete à Diretoria da Companhia convocar a Assembleia Geral.

§ único. A Assembleia Geral pode também ser convocada:

- a) Pelo conselho fiscal, quando existente, nos casos previstos no artigo 163, V, da Lei 6.404/76;
- b) Por qualquer acionista, quando os Diretores retardarem, por mais de 60 (sessenta) dias, a convocação nos casos previstos em lei ou neste Estatuto;
- c) Por acionistas que representem 5% (cinco por cento), no mínimo, do capital social, quando os Diretores não atenderem, no prazo de 15 (quinze) dias, a pedido de convocação que apresentarem devidamente fundamentado, com indicação das matérias a serem tratadas; e
- d) Por acionistas que representem 5% (cinco por cento), no mínimo, do capital votante, ou 5% (cinco por cento), no mínimo, dos acionistas sem direito a voto, quando os Diretores não atenderem, no prazo de 08 (oito) dias, a pedido de convocação de Assembleia para instalação do Conselho Fiscal.

Artigo 19º. As Assembleias Gerais serão convocadas mediante anúncio publicado por 3 (três) vezes, no mínimo, contendo, além do local, data e hora da Assembleia, a ordem do dia, e, no caso de reforma do estatuto, a indicação da matéria.



§ 1º. A primeira convocação da Assembleia Geral deverá ser feita com 8 (oito) dias de antecedência, no mínimo, contado o prazo da publicação do primeiro anúncio. Não se realizando a Assembleia, será publicado novo anúncio, de segunda convocação, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias.

§ 2º. Salvo motivo de força maior, a Assembleia Geral deve ser realizada na sede da Companhia.

§ 3º. Os acionistas serão convocados por meio de correio eletrônico (e-mail) ou carta registrada com aviso de recebimento (AR), expedido(a) com a antecedência prevista no parágrafo 1º, enviado(a) aos endereços residenciais ou eletrônicos que os acionistas, para esse fim, depositarem na sede da Companhia.

§ 4º. Dispensam-se quaisquer formalidades de convocação quando todos os acionistas espontaneamente comparecerem à assembleia ou deliberarem por escrito sobre a matéria que seria objeto dela.

§ 5º. A realização de Assembleia Geral poderá ocorrer de forma presencial, no endereço indicado na carta de convocação da Assembleia; de forma semipresencial, contando com a participação presencial e digital, simultaneamente dos acionistas, por meio de vídeo conferência; ou ainda, realizada de forma totalmente digital, por meio de vídeo conferência. As assembleias realizadas de forma digital ou de forma semipresencial obedecerão às disposições constantes na Instrução Normativa no 81/2020 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração – DREI e art. 124, § 2º-A da Lei 6.404/76.

§ 6º. Os acionistas poderão ser representados em Assembleia Geral por procurador constituído na forma do art. 126 da Lei nº 6.404/76.

Artigo 20º. As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, DO BALANÇO, DOS LUCROS E DIVIDENDOS

Artigo 21º. O Exercício Social iniciará no dia 1º de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que serão levantados o Balanço Patrimonial, apuradas as Contas de Resultados, e as Demonstrações Financeiras, com observância das prescrições legais e estatutárias.

Artigo 22º. Do Lucro Líquido apurado no Balanço, destinar-se-á:



I - 5% (cinco por cento) para a constituição do Fundo de Reserva Legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital; e

II - No mínimo 5% (cinco por cento) a título de dividendos obrigatórios, observando o que dispõe o artigo 202 da Lei 6.404/76.

§ único. O saldo dos lucros será distribuído a título de dividendos ou como melhor entender a Assembleia Geral, podendo ainda ficar em reserva na Companhia para futura incorporação ao capital social, ou outra destinação.

DA LIQUIDAÇÃO

Artigo 23º. A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em Lei, competindo à Assembleia Geral determinar o modo de liquidação, nomeando o Liquidante e o Conselho Fiscal, quando for o caso, que deverão assumir o funcionamento e o período de liquidação, fixando-lhes as suas remunerações.

Artigo 24º. O Liquidante e os Conselheiros Fiscais, quando for o caso, terão atribuições e poderes a eles outorgados por Lei.

Artigo 25º. A qualquer tempo, a Assembleia Geral poderá destituir o Liquidante e os membros do Conselho Fiscal.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 26º. Os casos omissos neste Estatuto serão regulados pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e pelas demais Leis aplicáveis.

Artigo 27º. Todas as controvérsias originadas ou em conexão com o presente Estatuto, sua interpretação, de sua execução ou liquidação, serão resolvidas pelo juízo da comarca da cidade de Santana do Livramento/RS.

Artigo 28º. Poderá, a qualquer momento, a Assembleia Geral, deliberar e transformar a Companhia em outra de qualquer tipo jurídico.

Artigo 29º. O Diretor declara sob as penas da lei, que não esta impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



x) Por fim, referendou-se que, preenchidas as formalidades legais e não havendo oposição de qualquer subscritor, foi declarada definitivamente constituída a sociedade por ações de capital fechado denominada AGROPECUÁRIA BELTRÃO S.A., que reger-se-á pelo Estatuto Social supratranscrito e em conformidade com a legislação vigente.

Encerramento: A seguir o senhor Presidente deu por encerrado os trabalhos, determinando a lavratura da presente ata, a qual lida e unanimemente aprovada, vai assinada por todos os acionistas presentes: **Sr. Eduardo Gomes Beltrão, Sra. Roseli Severo Beltrão e Leonardo Severo Simões**, cujos quais representam a totalidade do capital social da Companhia.

Declaramos que a presente ata é fiel da ata lavrada no Livro de Atas nº 01 da Companhia.

Santana do Livramento/RS, 28 de junho de 2024.

EDUARDO GOMES BELTRÃO
Acionista, Presidente da Mesa
e Diretor Presidente

ROSELI SEVERO BELTRÃO
Acionista e Secretária da Mesa

LEONARDO SEVERO SIMÕES
Acionista

Visto Advocatício:

Daniel Paz Gonçalves
OAB/RS 67.490





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

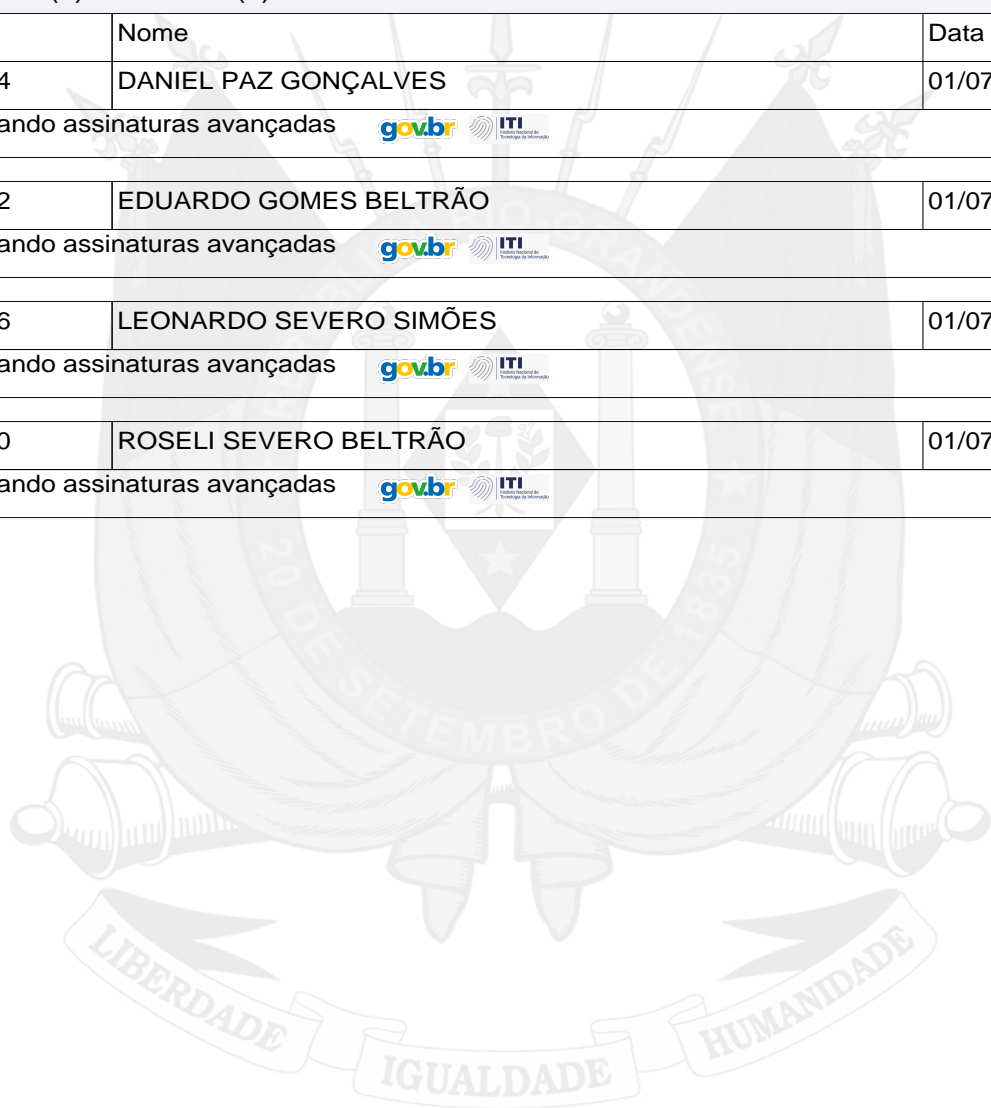
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/221.668-4	RSP2400212337	25/06/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
979.340.700-04	DANIEL PAZ GONÇALVES	01/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
271.625.750-72	EDUARDO GOMES BELTRÃO	01/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
007.102.130-26	LEONARDO SEVERO SIMÕES	01/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
640.171.680-00	ROSELI SEVERO BELTRÃO	01/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300074692 em 04/07/2024 da Empresa AGROPECUARIA BELTRAO S.A., CNPJ 55806118000101 e protocolo 242216684 - 26/06/2024. Autenticação: 1EE164301055B93830ED52419B24643E1DCF4672. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/221.668-4 e o código de segurança RLh7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/07/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

ANEXO I
BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES EM SOCIEDADE POR AÇÕES
AGROPECUÁRIA BELTRÃO S.A.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho de 2024, às 10 horas, na Rua Brigadeiro David Canabarro, nº 745, Bairro Centro, CEP 97573-570, em Santana do Livramento/RS, os acionistas subscritores, representativo da totalidade do capital social da Companhia em formação abaixo identificada, subscrevem as ações do capital da sociedade, conforme segue:

Emitente: AGROPECUÁRIA BELTRÃO S.A., sociedade em constituição, sob o tipo jurídico de Sociedade por Ações de capital fechado, cuja sede social se localizará na Rua Brigadeiro David Canabarro, nº 745, Bairro Centro, CEP 97573-570, em Santana do Livramento/RS.

1ª Subscritor: EDUARDO GOMES BELTRÃO, brasileiro, produtor rural, inscrito no RG sob o nº 6007429183 SSP/RS e no CPF sob o nº 271.625.750-72, nascido em 19/04/1959, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Rua dos Andradas, nº 420, CEP 97573-572, em Santana do Livramento/RS.

Quantidade de ações subscritas: 2.433.751 (duas milhões quatrocentas e trinta e três mil setecentas e cinquenta e uma) ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

Preço de emissão: R\$ 1,00 (um real) por ação;

Valor Subscrito: R\$ 2.433.751,00 (dois milhões quatrocentos e trinta e três mil setecentos e cinquenta e um reais);

Forma e prazo de Integralização: A integralização será feita mediante a transmissão de bens imóveis, que é de propriedade do acionista subscritor, conforme segue:

a) R\$ 2.433.751 (dois milhões quatrocentos e trinta e três mil setecentos e cinquenta e um reais), serão integralizados, neste ato, mediante a transmissão de bens imóveis, abaixo descritos:

a.1) R\$ 2.081,00 (dois mil oitenta e um reais), mediante a entrega de um terreno urbano com 330m² (trezentos e trinta metros quadrados) do imóvel transcrito no Livro Nº 2 – Registro Geral, do Registro de Imóveis de Santana do Livramento/RS, da Matrícula nº 7.779. É de imediato transmitida à sociedade a posse do referido imóvel, assim constituído:

IMÓVEL: Um terreno, designado pelo nº 5-C, fazendo frente para a BR-358, Acesso ao Porto Seco, a Leste de onde mede 11 metros, do lado Sul mede 30 metros e linda com o terreno nº 5-B, do lado Norte mede 30 metros e linda com o terreno 5-D, e na



face Oeste mede 11 metros e linda com o terreno nº 5-A, todos de propriedade de Altamira Teixeira Barcellos, encerrando a área total de 330 metros quadrados.

a.2) R\$ 2.081,00 (dois mil oitenta e um reais), mediante a entrega de um terreno urbano com 330m² (trezentos e trinta metros quadrados) do imóvel transcrito no Livro Nº 2 - Registro Geral, do Registro de Imóveis de Santana do Livramento/RS, da Matrícula nº 7.780. É de imediato transmitida à sociedade a posse do referido imóvel, assim constituído:

IMÓVEL: Um terreno, designado pelo nº 5-D, fazendo frente a Leste, onde mede 11 metros para a BR-158-Acesso ao Porto Seco, do lado Sul mede 30 metros e linda com o terreno nº 5-C, do lado Norte mede 30 metros e linda com o terreno nº 5-E e na face Oeste mede 11 metros e linda com o terreno 5-A, todos de propriedade de Altamira Teixeira Barcellos, encerrando a área total de 330 metros quadrados.

a.3) R\$ 26.544,00 (vinte e seis mil quinhentos e quarenta e quatro reais), mediante a entrega de uma casa residencial com 523,5m² (quinhentos e vinte e três metros e cinquenta centímetros quadrados) do imóvel transcrito no Livro Nº 2 - Registro Geral, do Registro de Imóveis de Santana do Livramento/RS, da Matrícula nº 7.807. É de imediato transmitida à sociedade a posse do referido imóvel, assim constituído:

IMÓVEL: Uma casa residencial, sita à rua dos Andradas nº 420, com dois pisos, tendo no piso térreo uma porta de entrada, dois janelões e garagem, e no piso alto três janelas e uma terraço, devidamente guarnecida de móveis e utensílios e demais pertencas que a ornam, e o respectivo terreno, que tem a dita rua dos Andradas 13 metros e 87 centímetros e fundos correspondentes até encontrar a medianeira de um velho muro que o divide e separa do terreno dos sucessores de João Flores Dias, profundidade essa que tem 37 metros e 75 centímetros na face Sul que linda com os sucessores de Hector Alvarez, separado por um alto e antigo muro que o separa do prédio pertencente a Maria Beltrão Tettamanzy, lindando também, nessa face com terreno que será inventariado, nos fundos a largura do terreno é de 13 metros e 55 centímetros.

a.4) R\$ 19.950,00 (dezenove mil novecentos e cinquenta reais), mediante a entrega de uma casa de alvenaria com 231,6m² (duzentos e trinta e um metros, sessenta centímetros quadrados) do imóvel transcrito no Livro Nº 2 - Registro Geral, do Registro de Imóveis de Santana do Livramento/RS, da Matrícula nº 19.185. É de imediato transmitida à sociedade a posse do referido imóvel, assim constituído:

IMÓVEL: Uma casa de alvenaria, residencial, sita nesta cidade, à rua dos Andradas, nº 430, com uma porta de entrada e três janelas, e respectivo terreno com 10,60



metros de frente, a dita rua dos Andradas, e 21,85 metros de frente a fundos, lindando pelos três lados com propriedades de Alcides Beltrão, dos quais está devidamente separada.

a.5) R\$ 24.170, (vinte e quatro mil cento e setenta reais), mediante a entrega de 252,4m² do imóvel transcrito no Livro Nº 2 – Registro Geral, do Registro de Imóveis de Santana do Livramento/RS, da Matrícula nº 20.102. É de imediato transmitida à sociedade a posse do referido imóvel, assim constituído: **IMÓVEL:** Casa Rua Brigadeiro Canabarro 745 - Conforme formal de partilha de 01.12.1999

a.6) R\$ 1.550.008,00 (um milhão quinhentos e cinquenta mil e oito reais), mediante a entrega uma área rural com 2873ha (dois mil, oitocentos e setenta e três hectares) do imóvel transcrito no Livro Nº 2 – Registro Geral, do Registro de Imóveis de Santana do Livramento/RS, da Matrícula nº 47.292. É de imediato transmitida à sociedade a posse do referido imóvel, assim constituído:

IMÓVEL: Uma fração de campo, situada neste município, no 2º subdistrito, lugar denominado Upamaroti, com a área de 2.873 hectares, 79 ares e 62 centiares, com as seguintes confrontações: ao Norte linda com terras de Frederico Wolf e outros, e um trecho a Oeste, também com terras de Frederico Wolf, e o rio Upamaroti; ao Nordeste com terras de Maria Rita Pereira Beltrão, com terra de Neimar Soncini; ao Sudeste, com terras da Agropecuária Albornoz Ferreira Ltda, com terras de Pedro Paulo Aranda de Souza Junior; e ao Oeste com terras de Antonio Martin de Oliveira, com terras de Waldir Maria Ribeiro e com terras de Therezinha Pinto Ribeiro e outras, contendo um estabelecimento rural, denominado São João.

a.7) R\$ 86.417,00 (oitenta e seis mil quatrocentos e dezessete reais), mediante a entrega de 170,4m² (cento e setenta metros, quarenta centímetros quadrados) do imóvel transcrito no Livro Nº 2 – Registro Geral, do Registro de Imóveis de Santana do Livramento/RS, da Matrícula nº 43.809. É de imediato transmitida à sociedade a posse do referido imóvel, assim constituído:

IMÓVEL: Uma casa de alvenaria, construção antiga, usada para sede de estabelecimento comercial, nesta cidade, à rua dos Andradas, designada pelos nº 442/448, esquina Brigadeiro Canabarro, onde tem o atual nº 759 e os antigos nºs 250 e 246, assentada em um terreno que mede 7,80 metros de frente à rua dos Andradas e, 21,85 metros de frente a rua Brigadeiro Canabarro, lidando com as duas referidas ruas, e, ainda pelo Sul, em toda sua extensão, com a parede divisória que o separa do prédio de propriedade de Maria Beltrão Tettamanzi, e a oeste, com terreno e construções antigas.



a.8) R\$ 247.500,00 (duzentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais) mediante a entrega do apartamento nº 903, do Condomínio Residencial Polo, com a área de 82,50m² (oitenta e dois metros, cinquenta centímetros quadrados) do imóvel transcrito no Livro Nº 2 – Registro Geral, do Registro de Imóveis de Porto Alegre/RS, da Matrícula nº 173.342. É de imediato transmitida à sociedade a posse do referido imóvel, assim constituído:

IMÓVEL: A fração ideal de 0,005473, do terreno abaixo descrito, que corresponderá ao apartamento 903 do Condomínio Residencial Polo, a ser construído nos termos da incorporação registrada sob número 3 na matrícula número 167078, em data de 12.07.2012, no Prédio 1, que está situado de frente para a Rua Cananéia, à esquerda para quem da referida rua olhar a fachada do edifício, localizado no 8º andar, de fundos para quem da Rua Cananéia olhar a fachada do edifício e sendo nessa posição o segundo, contado da esquerda para a direita, com a área real privativa de 88,97m², área real de uso comum de 76,05m², e área real total de 165,02m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,005473 no terreno e nas coisas de uso comum.

a.9) R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), mediante a entrega do estacionamento 213, do Condomínio Residencial Polo, com área de 7,55m² (sete metros, cinquenta e cinco centímetros quadrados) do imóvel transcrito no Livro Nº 2 – Registro Geral, do Registro de Imóveis de Porto Alegre/RS, da Matrícula nº 173.425. É de imediato transmitida à sociedade a posse do referido imóvel, assim constituído:

IMÓVEL: A fração ideal de 0,000325, do terreno abaixo descrito, que corresponderá ao espaço estacionamento 213 do Condomínio Residencial Polo, a ser construído nos termos da incorporação registrada sob número 3 na matrícula número 167078, em ata de 21.07.2012, no Prédio 3, que está situado nos fundos dos prédios nºs 01 e 02, para quem da Rua Cananéia olhar o empreendimento, e de frente para a Rua General Francisco de Paula Cidade, coberto, simples, localizado no 4º pavimento, com entrada pelo acesso da Rua General Francisco de Paula Cidade, à direita da terceira circulação secundária de veículos que fica à esquerda da circulação principal de veículos de quem chega ao pavimento, e sendo nesse posição, o 1º contado de quem entra na referida circulação, com a área real privativa de 10,58m², área real de uso comum de 4,52m², e área real total de 15,10m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,000325 no terreno e nas coisas de uso comum.



a.10) R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), mediante a entrega do estacionamento 253, do Condomínio Residencial Polo, com área de 7,55m² (sete metros, cinquenta e cinco centímetros quadrados) do imóvel transcrito no Livro Nº 2 – Registro Geral, do Registro de Imóveis de Porto Alegre/RS, da Matrícula nº 173.446. É de imediato transmitida à sociedade a posse do referido imóvel, assim constituído:

IMÓVEL: A fração ideal de 0,000325, do terreno abaixo descrito, que corresponderá ao espaço estacionamento 213 do Condomínio Residencial Polo, a ser construído nos termos da incorporação registrada sob número 3 na matrícula número 167078, em ata de 21.07.2012, no Prédio 3, que está situado nos fundos dos prédios nºs 01 e 02, para quem da Rua Cananéia olhar o empreendimento, e de frente para a Rua General Francisco de Paula Cidade, coberto, simples, localizado no 4º B15, com entrada pelo acesso da Rua General Francisco de Paula Cidade, à dir+B15eita da terceira circulação secundária de veículos que fica à esquerda da circulação principal de veículos de quem chega ao pavimento, e sendo nesse posição, o 1º contado de quem entra na referida circulação, com a área real privativa de 10,58m², área real de uso comum de 4,52m², e área real total de 15,10m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,000325 no terreno e nas coisas de uso comum.

a.11) R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) mediante a entrega de um terreno urbano, localizado no Condomínio Acqualina Beach Village, com área de 288,9m² (duzentos e oitenta e oito metros, noventa centímetros quadrados) do imóvel transcrito no Livro Nº 2 – Registro Geral, do Registro de Imóveis de Xangri-lá/RS, da Matrícula nº 6.250. É de imediato transmitida à sociedade a posse do referido imóvel, assim constituído:

IMÓVEL: Um terreno urbano, situado no Condomínio Horizontal de Lotes denominado Acqualina Beach Village, localizado na Praia Maristela, neste Município de Xangri-Lá/RS, constituído do lote 04 (quatro), da quadra “D”, com a área superficial de 577,82m² (quinhentos e setenta e sete metros e oitenta e dois decímetros quadrados), tendo as seguintes medidas: medindo 12,00 (doze metros) de largura na frente e mesma medida nos fundos, por 27,50m (vinte e sete metros e cinquenta centímetros) de comprimento da frente aos fundos, em ambos os lados e com as seguintes confrontações: ao Norte, com a via de circulação 02 (dois) onde faz frente; ao Sul, com o muro divisório do condomínio; a Leste com o lote 03 (três); e, a Oeste, com o lote 05; distando 38,00m (trinta e oito metros) da esquina formada pela Muro Divisório a Leste, localizando-se no quarteirão formado pelas Vias de Circulação 02 (dois), 08 (oito), e divisas de condomínio.



2º Subscritor: ROSELI SEVERO BELTRÃO, brasileira, do lar, inscrita no RG sob o nº 8025616015 SSP/DI e no CPF sob o nº 640.171.680-00, nascida em 10/07/1963, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliada na Rua dos Andradas, nº 420, CEP 97573-572, em Santana do Livramento/RS

Quantidade de ações subscritas: 722.500,00 (setecentos e vinte e dois mil e quinhentas) ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

Preço de emissão: R\$ 1,00 (um real) por ação;

Valor Subscrito: R\$ 722.500,00 (setecentos e vinte e dois mil e quinhentos reais);

Forma e prazo de Integralização: A integralização será feita mediante a transmissão de participação societária, que é de propriedade do acionista subscritor, conforme segue:

b) R\$ 722.500,00 (setecentos e vinte e dois mil e quinhentos reais), serão integralizados, neste ato, mediante a transmissão de bens imóveis, abaixo descritos:

b.1) R\$ 247.500,00 (duzentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais) mediante a entrega de 82,50m² do imóvel transcrito no Livro Nº 2 – Registro Geral, do Registro de Imóveis de Porto Alegre/RS, da Matrícula nº 173.342. É de imediato transmitida à sociedade a posse do referido imóvel, assim constituído:

IMÓVEL: A fração ideal de 0,005473, do terreno abaixo descrito, que corresponderá ao apartamento 903 do Condomínio Residencial Polo, a ser construído nos termos da incorporação registrada sob número 3 na matrícula número 167078, em data de 12.07.2012, no Prédio 1, que está situado de frente para a Rua Cananéia, à esquerda para quem da referida rua olhar a fachada do edifício, localizado no 8º andar, de fundos para quem da Rua Cananéia olhar a fachada do edifício e sendo nessa posição o segundo, contado da esquerda para a direita, com a área real privativa de 88,97m², área real de uso comum de 76,05m², e área real total de 165,02m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,005473 no terreno e nas coisas de uso comum.

b.2) R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), mediante a entrega de 7,55m² do imóvel transcrito no Livro Nº 2 – Registro Geral, do Registro de Imóveis de Porto Alegre/RS, da Matrícula nº 173.425. É de imediato transmitida à sociedade a posse do referido imóvel, assim constituído:

IMÓVEL: A fração ideal de 0,000325, do terreno abaixo descrito, que corresponderá ao espaço estacionamento 213 do Condomínio Residencial Polo, a ser construído nos termos da incorporação registrada sob número 3 na matrícula número 167078, em



ata de 21.07.2012, no Prédio 3, que está situado nos fundos dos prédios nºs 01 e 02, para quem da Rua Cananéia olhar o empreendimento, e de frente para a Rua General Francisco de Paula Cidade, coberto, simples, localizado no 4º pavimento, com entrada pelo acesso da Rua General Francisco de Paula Cidade, à direita da terceira circulação secundária de veículos que fica à esquerda da circulação principal de veículos de quem chega ao pavimento, e sendo nesse posição, o 1º contado de quem entra na referida circulação, com a área real privativa de 10,58m², área real de uso comum de 4,52m², e área real total de 15,10m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,000325 no terreno e nas coisas de uso comum.

b.3) R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), mediante a entrega de 7,55m² do imóvel transcrito no Livro Nº 2 - Registro Geral, do Registro de Imóveis de Porto Alegre/RS, da Matrícula nº 173.446. É de imediato transmitida à sociedade a posse do referido imóvel, assim constituído:

IMÓVEL: A fração ideal de 0,000325, do terreno abaixo descrito, que corresponderá ao espaço estacionamento 213 do Condomínio Residencial Polo, a ser construído nos termos da incorporação registrada sob número 3 na matrícula número 167078, em ata de 21.07.2012, no Prédio 3, que está situado nos fundos dos prédios nºs 01 e 02, para quem da Rua Cananéia olhar o empreendimento, e de frente para a Rua General Francisco de Paula Cidade, coberto, simples, localizado no 4º B15, com entrada pelo acesso da Rua General Francisco de Paula Cidade, à dir+B15eita da terceira circulação secundária de veículos que fica à esquerda da circulação principal de veículos de quem chega ao pavimento, e sendo nesse posição, o 1º contado de quem entra na referida circulação, com a área real privativa de 10,58m², área real de uso comum de 4,52m², e área real total de 15,10m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,000325 no terreno e nas coisas de uso comum.

b.4) R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), mediante a entrega de 288,9m² do imóvel transcrito no Livro Nº 2 - Registro Geral, do Registro de Imóveis de Xangri-lá/RS, da Matrícula nº 6.250. É de imediato transmitida à sociedade a posse do referido imóvel, assim constituído:

IMÓVEL: Um terreno urbano, situado no Condomínio Horizontal de Lotes denominado Acqualina Beach Village, localizado na Praia Maristela, neste Município de Xangri-Lá/RS, constituído do lote 04 (quatro), da quadra "D", com a área superficial de 577,82m² (quinhentos e setenta e sete metros e oitenta e dois decímetros quadrados), tendo as seguintes medidas: medindo 12,00 (doze metros) de largura na frente e mesma medida nos fundos, por 27,50m (vinte e sete metros e



AGROPECUÁRIA BELTRÃO S.A
BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES EM SOCIEDADE POR AÇÕES

cinquenta centímetros) de comprimento da frente aos fundos, em ambos os lados e com as seguintes confrontações: ao Norte, com a via de circulação 02 (dois) onde faz frente; ao Sul, com o muro divisório do condomínio; a Leste com o lote 03 (três); e, a Oeste, com o lote 05; distando 38,00m (trinta e oito metros) da esquina formada pela Muro Divisório a Leste, localizando-se no quarteirão formado pelas Vias de Circulação 02 (dois), 08 (oito), e divisas de condomínio.

3º Subscritor: LEONARDO SEVERO SIMÕES, brasileiro, autônomo, inscrito no RG sob o nº 2065017267 SSP/RS e no CPF sob o nº 007.102.130-26, nascido em 17/12/1984, residente e domiciliado na Rua dos Andradas, nº 420, CEP 97573-572, em Santana do Livramento/RS.

Quantidade de ações subscritas: 1.000 (um mil) ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

Preço de emissão: R\$ 1,00 (um real) por ação.

Valor Subscrito: R\$ 1.000,00 (mil reais).

Forma e prazo de integralização: A integralização será feita, neste ato, mediante a transmissão dos direitos de créditos que o subscritor possui sobre o Título de Crédito – Nota Promissória nº 01, emitido em 03 de junho de 2024 por EDUARDO GOMES BELTRÃO, inscrita no CPF sob o nº 271.625.750-72, em favor da acionista subscritora.

Santana do Livramento/RS, 28 de junho de 2024.

EDUARDO GOMES BELTRÃO
1º Subscritor

ROSELI SEVERO BELTRÃO
2º Subscritor

LEONARDO SEVERO SIMÕES
3º Subscritor





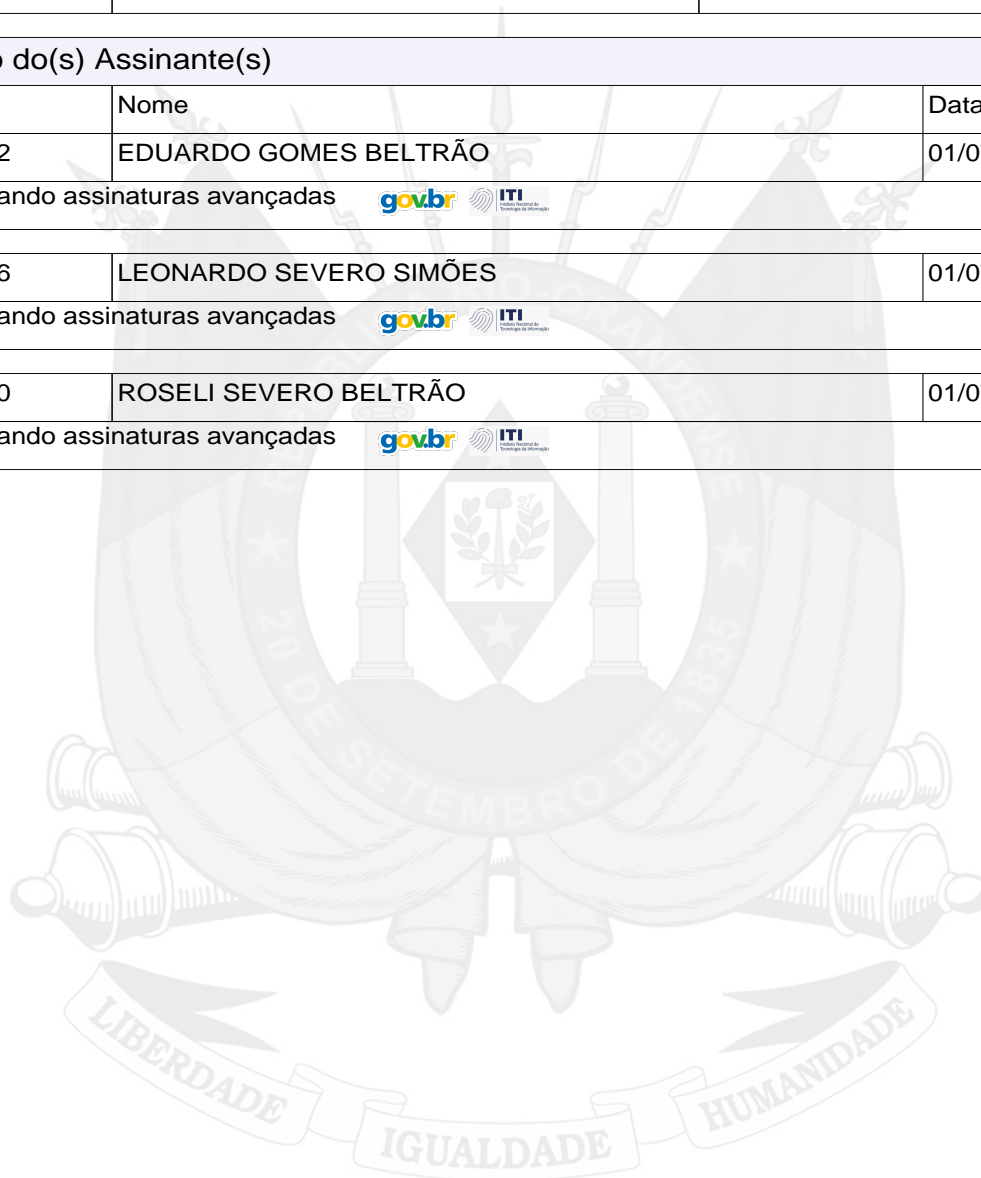
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/221.668-4	RSP2400212337	25/06/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
271.625.750-72	EDUARDO GOMES BELTRÃO	01/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
007.102.130-26	LEONARDO SEVERO SIMÕES	01/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
640.171.680-00	ROSELI SEVERO BELTRÃO	01/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300074692 em 04/07/2024 da Empresa AGROPECUARIA BELTRAO S.A., CNPJ 55806118000101 e protocolo 242216684 - 26/06/2024. Autenticação: 1EE164301055B93830ED52419B24643E1DCF4672. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/221.668-4 e o código de segurança RLh7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/07/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

Contratantes: **Eduardo Gomes Beltrão**, brasileiro, produtor rural, inscrito no RG sob o nº 6007429183 SSP/RS e no CPF sob o nº 271.625.750-72, nascido em 19/04/1959, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Rua dos Andradas, nº 420, CEP 97573-572, em Santana do Livramento/RS; **Roseli Severo Beltrão**, brasileira, do lar, inscrita no RG sob o nº 8025616015 SSP/DI e no CPF sob o nº 640.171.680-00, nascida em 10/07/1963, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliada na Rua dos Andradas, nº 420, CEP 97573-572, em Santana do Livramento/RS e **Leonardo Severo Simões**, brasileiro, autônomo, inscrito no RG sob o nº 2065017267 SSP/RS e no CPF sob o nº 007.102.130-26, nascido em 17/12/1984, residente e domiciliado na Rua dos Andradas, nº 420, CEP 97573-572, em Santana do Livramento/RS

Contratada: **Affectum Consultoria Empresarial Ltda.**, doravante denominada “**Affectum**”, sociedade empresária limitada, com sede em Porto Alegre/RS, na Avenida Mariland, nº 777, 3º andar, Bairro Auxiliadora, CEP 90440-191, inscrita no CRC/RS sob o nº 4231-O, inscrita no CNPJ sob nº 05.023.400/0001-36 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul, em 10/05/2018, sob o nº 43208280672, neste ato representada pelo seu administrador **Ricardo Paz Gonçalves**, brasileiro, nascido em 04/07/1983, solteiro, advogado, residente e domiciliado na Rua Ciro Gavião, nº 215, apartamento 202, Bairro Bela Vista, CEP 90470-020, em Porto Alegre/RS, portador da Cédula de Identidade SJS/RS RG nº 1065331637 e inscrito no CPF sob nº 005.406.590-96.

Parecer Técnico de Avaliação

O presente trabalho avaliativo busca identificar o valor de mercado dos imóveis e suas características, tais como metragem da área, localização, descrição geográfica, benfeitorias, considerando os parâmetros usados para fins de avaliação, dentro da realidade da região e fins a que se destinam.

Situação dos bens quanto a restrições

Não foi solicitado ao avaliador que se realizassem buscas com a finalidade de apurar se constavam ônus, hipotecas, penhoras ou qualquer outro tipo de restrições em relação aos bens avaliados junto a Instituições Bancárias, Particulares, Prefeituras, Estados e União, de forma que se existirem, estas não estarão identificadas neste instrumento.

Características e Detalhes

Os bens foram identificados individualmente com seu preço de mercado, e por este motivo não constam neste trabalho dados técnicos e ensaios usados para a valorização dos mesmos.

Bens Avaliados

Os bens avaliados neste parecer estão relacionados abaixo:

- a) **Matrícula nº 7.779**, Livro Nº 2 – Registro Geral do Registro de Imóveis de Santana do Livramento/RS, medindo 330m², sendo um terreno, designado pelo nº 5-C, fazendo frente para a BR-358, Acesso ao Porto Seco, a Leste de onde mede 11 metros, do lado Sul mede 30 metros e linda com o terreno nº 5-B, do lado Norte mede 30 metros e linda com o terreno 5-D, e na face Oeste mede 11 metros e linda com o terreno nº 5-A.
- b) **Matrícula nº 7.780**, Livro Nº 2 – Registro Geral, do Registro de Imóveis de Santana do Livramento/RS, medindo 330m², sendo um terreno, designado pelo nº 5-D, fazendo frente a Leste, onde mede 11 metros para a BR-158-Acesso ao Porto Seco, do lado Sul mede 30 metros e linda com o terreno nº 5-C, do lado Norte mede 30 metros e linda com o terreno nº 5-E e na face Oeste mede 11 metros e linda com o terreno 5-A.
- c) **Matrícula nº 7.807**, Livro Nº 2 – Registro Geral, do Registro de Imóveis de Santana do Livramento/RS, medindo 523,5m², sendo uma casa residencial, sita à rua dos Andradas nº 420, com dois pisos, tendo no piso térreo uma porta de entrada, dois janelões e garagem, e no piso alto três janelas e uma terraço, devidamente guarnecida de móveis e utensílios e demais pertencas que a ornam, e o respectivo terreno, que tem a dita rua dos Andradas 13 metros e 87 centímetros e fundos correspondentes até encontrar a medianeira de um velho muro que o divide e separa do terreno dos sucessores de João Flores Dias, profundidade essa que tem 37 metros e 75 centímetros na face Sul que linda com os sucessores de Hector Alvarez, separado por um alto e antigo muro que o separa do prédio pertencente a Maria Beltrão Tettamanzy, lindando também, nessa face com terreno que será inventariado, nos fundos a largura do terreno é de 13 metros e 55 centímetros.
- d) **Matrícula nº 19.185**, Livro Nº 2 – Registro Geral, do Registro de Imóveis de Santana do Livramento/RS, medindo 231,6m², sendo uma casa de alvenaria, residencial, sita nesta cidade, à rua dos Andradas, nº 430, com uma porta de entrada e três janelas, e respectivo terreno com 10,60 metros de frente, a dita rua dos Andradas, e 21,85 metros de frente a fundos, lindando pelos três lados com propriedades de Alcides Beltrão, dos quais está devidamente separada.

e) **Matrícula nº 20.102**, Livro Nº 2 – Registro Geral, do Registro de Imóveis de Santana do Livramento/RS, medindo 252,4m², sendo uma casa na Rua Brigadeiro Canabarro 745 - Conforme formal de partilha de 01.12.1999

f) **Matrícula nº 47.292**, Livro Nº 2 – Registro Geral, do Registro de Imóveis de Santana do Livramento/RS, medindo 2873ha, sendo uma fração de campo, situada neste município, no 2º subdistrito, lugar denominado Upamaroti, com a área de 2.873 hectares, 79 ares e 62 centiares, com as seguintes confrontações: ao Norte linda com terras de Frederico Wolf e outros, e um trecho a Oeste, também com terras de Frederico Wolf, e o rio Upamaroti; ao Nordeste com terras de Maria Rita Pereira Beltrão, com terra de Neimar Soncini; ao Sudeste, com terras da Agropecuária Albornoz Ferreira Ltda, com terras de Pedro Paulo Aranda de Souza Junior; e ao Oeste com terras de Antonio Martin de Oliveira, com terras de Waldir Maria Ribeiro e com terras de Therezinha Pinto Ribeiro e outras, contendo um estabelecimento rural, denominado São João.

g) **Matrícula nº 43.809**, Livro Nº 2 – Registro Geral, do Registro de Imóveis de Santana do Livramento/RS, medindo 170,4m², sendo uma casa de alvenaria, construção antiga, usada para sede de estabelecimento comercial, nesta cidade, à rua dos Andradas, designada pelos nº 442/448, esquina Brigadeiro Canabarro, onde tem o atual nº 759 e os antigos nºs 250 e 246, assentada em um terreno que mede 7,80 metros de frente à rua dos Andradas e, 21,85 metros de frente a rua Brigadeiro Canabarro, lidando com as duas referidas ruas, e, ainda pelo Sul, em toda sua extensão, com a parede divisória que o separa do prédio de propriedade de Maria Beltrão Tettamanzi, e a oeste, com terreno e construções antigas.

h) **Matrícula nº 173.342**, Livro Nº 2 – Registro Geral, do Registro de Imóveis de Porto Alegre/RS, medindo 165m², sendo a fração ideal de 0,005473, do terreno abaixo descrito, que corresponderá ao apartamento 903 do Condomínio Residencial Polo, a ser construído nos termos da incorporação registrada sob número 3 na matrícula número 167078, em data de 12.07.2012, no Prédio 1, que está situado de frente para a Rua Cananéia, à esquerda para quem da referida rua olhar a fachada do edifício, localizado no 8º andar, de fundos para quem da Rua Cananéia olhar a fachada do edifício e sendo nessa posição o segundo, contado da esquerda para a direita, com a área real privativa de 88,97m², área real de uso comum de 76,05m², e área real total de 165,02m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,005473 no terreno e nas coisas de uso comum.

i) **Matrícula nº 173.425**, Livro Nº 2 – Registro Geral, do Registro de Imóveis de Porto Alegre/RS, medindo 15,10m², sendo a fração ideal de 0,000325, do terreno abaixo descrito, que corresponderá ao espaço estacionamento 213 do Condomínio Residencial Polo, a ser construído nos termos da incorporação registrada sob número 3 na matrícula número 167078, em ata de 21.07.2012, no Prédio 3, que está situado nos fundos dos prédios nºs 01 e 02, para quem da Rua Cananéia olhar o empreendimento, e de frente para a Rua General Francisco de Paula Cidade, coberto, simples, localizado no 4º pavimento, com entrada pelo acesso da Rua General Francisco de Paula Cidade, à direita da terceira circulação secundária de veículos que fica à esquerda da circulação principal de veículos de quem chega ao pavimento, e sendo nesse posição, o 1º contado de quem entra na referida circulação, com a área real privativa de 10,58m², área real de uso comum de 4,52m², e área real total de 15,10m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,000325 no terreno e nas coisas de uso comum.

j) **Matrícula nº 173.446**, Livro Nº 2 – Registro Geral, do Registro de Imóveis de Porto Alegre/RS, medindo 15,10m², sendo a fração ideal de 0,000325, do terreno abaixo descrito, que corresponderá ao espaço estacionamento 213 do Condomínio Residencial Polo, a ser construído nos termos da incorporação registrada sob número 3 na matrícula número 167078, em ata de 21.07.2012, no Prédio 3, que está situado nos fundos dos prédios nºs 01 e 02, para quem da Rua Cananéia olhar o empreendimento, e de frente para a Rua General Francisco de Paula Cidade, coberto, simples, localizado no 4º B15, com entrada pelo acesso da Rua General Francisco de Paula Cidade, à dir+B15eita da terceira circulação secundária de veículos que fica à esquerda da circulação principal de veículos de quem chega ao pavimento, e sendo nesse posição, o 1º contado de quem entra na referida circulação, com a área real privativa de 10,58m², área real de uso comum de 4,52m², e área real total de 15,10m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,000325 no terreno e nas coisas de uso comum.

k) **Matrícula nº 6.250**, Livro Nº 2 – Registro Geral, do Registro de Imóveis de Xangri-lá/RS, medindo 577,8m², sendo um terreno urbano, situado no Condomínio Horizontal de Lotes denominado Acqualina Beach Village, localizado na Praia Maristela, neste Município de Xangri-Lá/RS, constituído do lote 04 (quatro), da quadra “D”, com a área superficial de 577,82m² (quinhentos e setenta e sete metros e oitenta e dois decímetros quadrados), tendo as seguintes medidas: medindo 12,00 (doze metros) de largura na frente e mesma medida nos fundos, por 27,50m (vinte e sete metros e cinquenta centímetros) de comprimento da frente aos fundos, em ambos os lados e com as seguintes confrontações: ao Norte, com a via de circulação 02

(dois) onde faz frente; ao Sul, com o muro divisório do condomínio; a Leste com o lote 03 (três); e, a Oeste, com o lote 05; distando 38,00m (trinta e oito metros) da esquina formada pela Muro Divisório a Leste, localizando-se no quarteirão formado pelas Vias de Circulação 02 (dois), 08 (oito), e divisas de condomínio.

Avaliação dos Imóveis

Para o cálculo de avaliação dos bens imóveis relacionados nesse instrumento, levaram-se em consideração as dimensões dos imóveis e as demais características citadas. Desta forma, estima-se o valor total dos bens em R\$ 3.156.251 (três milhões cento e cinquenta e seis mil duzentos e cinquenta e um reais), sendo individualizados da seguinte forma:

- a) **R\$ 2.081,00 (dois mil oitenta e um reais e noventa), Matrícula nº 7.779**, Livro Nº 2 – Registro Geral, do Registro de Imóveis de Santana do Livramento/RS, medindo 330m², sendo um terreno, designado pelo nº 5-C, fazendo frente para a BR-358, Acesso ao Porto Seco, a Leste de onde mede 11 metros, do lado Sul mede 30 metros e linda com o terreno nº 5-B, do lado Norte mede 30 metros e linda com o terreno 5-D, e na face Oeste mede 11 metros e linda com o terreno nº 5-A.

- b) **R\$ 2.081,00 (dois mil oitenta e um reais e noventa), Matrícula nº 7.780**, Livro Nº 2 – Registro Geral, do Registro de Imóveis de Santana do Livramento/RS, medindo 330m², sendo um terreno, designado pelo nº 5-D, fazendo frente a Leste, onde mede 11 metros para a BR-158-Acesso ao Porto Seco, do lado Sul mede 30 metros e linda com o terreno nº 5-C, do lado Norte mede 30 metros e linda com o terreno nº 5-E e na face Oeste mede 11 metros e linda com o terreno 5-A.

- c) **R\$ 26.544,00 (vinte e seis mil quinhentos e quarenta e quatro reais), Matrícula nº 7.807**, Livro Nº 2 – Registro Geral, do Registro de Imóveis de Santana do Livramento/RS, medindo 523,5m², sendo uma casa residencial, sita à rua dos Andradas nº 420, com dois pisos, tendo no piso térreo uma porta de entrada, dois janelões e garagem, e no piso alto três janelas e uma terraço, devidamente guarnecida de móveis e utensílios e demais pertencas que a ornam, e o respectivo terreno, que tem a dita rua dos Andradas 13 metros e 87 centímetros e fundos correspondentes até encontrar a medianeira de um velho muro que o divide e separa do terreno dos sucessores de João Flores Dias, profundidade essa que tem 37 metros e 75 centímetros na face Sul que linda com os sucessores de Hector Alvarez, separado por um alto e antigo muro que o separa do prédio pertencente a Maria Beltrão Tettamanzy, lindando também, nessa face com terreno que será inventariado, nos fundos a largura do terreno é de 13 metros e 55 centímetros.

d) **R\$ 19.950,00 (dezenove mil novecentos e cinquenta reais), Matrícula nº 19.185**, Livro Nº 2 – Registro Geral, do Registro de Imóveis de Santana do Livramento/RS, medindo 231,6m², sendo uma casa de alvenaria, residencial, sita nesta cidade, à rua dos Andradas, nº 430, com uma porta de entrada e três janelas, e respectivo terreno com 10,60 metros de frente, a dita rua dos Andradas, e 21,85 metros de frente a fundos, lindando pelos três lados com propriedades de Alcides Beltrão, dos quais está devidamente separada.

e) **R\$ 24.170,00 (vinte e quatro mil cento e setenta reais), Matrícula nº 20.102**, Livro Nº 2 – Registro Geral, do Registro de Imóveis de Santana do Livramento/RS, medindo 252,4m², sendo uma casa na Rua Brigadeiro Canabarro 745 - Conforme formal de partilha de 01.12.1999

f) **R\$ 1.550.008,00 (um milhão quinhentos e cinquenta mil oito), Matrícula nº 47.292**, Livro Nº 2 – Registro Geral, do Registro de Imóveis de Santana do Livramento/RS, medindo 2873ha, sendo uma fração de campo, situada neste município, no 2º subdistrito, lugar denominado Upamaroti, com a área de 2.873 hectares, 79 ares e 62 centiares, com as seguintes confrontações: ao Norte linda com terras de Frederico Wolf e outros, e um trecho a Oeste, também com terras de Frederico Wolf, e o rio Upamaroti; ao Nordeste com terras de Maria Rita Pereira Beltrão, com terra de Neimar Soncini; ao Sudeste, com terras da Agropecuária Albornoz Ferreira Ltda, com terras de Pedro Paulo Aranda de Souza Junior; e ao Oeste com terras de Antonio Martin de Oliveira, com terras de Waldir Maria Ribeiro e com terras de Therezinha Pinto Ribeiro e outras, contendo um estabelecimento rural, denominado São João.

g) **R\$ 86.417,00 (oitenta e seis mil quatrocentos e dezessete reais), matrícula nº 43.809**, Livro Nº 2 – Registro Geral, do Registro de Imóveis de Santana do Livramento/RS, medindo 170,4m², sendo uma casa de alvenaria, construção antiga, usada para sede de estabelecimento comercial, nesta cidade, à rua dos Andradas, designada pelos nº 442/448, esquina Brigadeiro Canabarro, onde tem o atual nº 759 e os antigos nºs 250 e 246, assentada em um terreno que mede 7,80 metros de frente à rua dos Andradas e, 21,85 metros de frente a rua Brigadeiro Canabarro, lidando com as duas referidas ruas, e, ainda pelo Sul, em toda sua extensão, com a parede divisória que o separa do prédio de propriedade de Maria Beltrão Tettamanzi, e a oeste, com terreno e construções antigas.

h) **R\$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais), Matrícula nº 173.342**, Livro Nº 2 – Registro Geral, do Registro de Imóveis de Porto Alegre/RS, medindo 165m², sendo a fração ideal de 0,005473, do terreno

abaixo descrito, que corresponderá ao apartamento 903 do Condomínio Residencial Polo, a ser construído nos termos da incorporação registrada sob número 3 na matrícula número 167078, em data de 12.07.2012, no Prédio 1, que está situado de frente para a Rua Cananéia, à esquerda para quem da referida rua olhar a fachada do edifício, localizado no 8º andar, de fundos para quem da Rua Cananéia olhar a fachada do edifício e sendo nessa posição o segundo, contado da esquerda para a direita, com a área real privativa de 88,97m², área real de uso comum de 76,05m², e área real total de 165,02m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,005473 no terreno e nas coisas de uso comum.

i) **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), Matrícula nº 173.425, Livro N° 2** - Registro Geral, do Registro de Imóveis de Porto Alegre/RS, medindo 15,10m², sendo a fração ideal de 0,000325, do terreno abaixo descrito, que corresponderá ao espaço estacionamento 213 do Condomínio Residencial Polo, a ser construído nos termos da incorporação registrada sob número 3 na matrícula número 167078, em ata de 21.07.2012, no Prédio 3, que está situado nos fundos dos prédios nºs 01 e 02, para quem da Rua Cananéia olhar o empreendimento, e de frente para a Rua General Francisco de Paula Cidade, coberto, simples, localizado no 4º pavimento, com entrada pelo acesso da Rua General Francisco de Paula Cidade, à direita da terceira circulação secundária de veículos que fica à esquerda da circulação principal de veículos de quem chega ao pavimento, e sendo nesse posição, o 1º contado de quem entra na referida circulação, com a área real privativa de 10,58m², área real de uso comum de 4,52m², e área real total de 15,10m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,000325 no terreno e nas coisas de uso comum.

j) **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), Matrícula nº 173.446, Livro N° 2** - Registro Geral, do Registro de Imóveis de Porto Alegre/RS, medindo 15,10m², sendo a fração ideal de 0,000325, do terreno abaixo descrito, que corresponderá ao espaço estacionamento 213 do Condomínio Residencial Polo, a ser construído nos termos da incorporação registrada sob número 3 na matrícula número 167078, em ata de 21.07.2012, no Prédio 3, que está situado nos fundos dos prédios nºs 01 e 02, para quem da Rua Cananéia olhar o empreendimento, e de frente para a Rua General Francisco de Paula Cidade, coberto, simples, localizado no 4º B15, com entrada pelo acesso da Rua General Francisco de Paula Cidade, à dir+B15eita da terceira circulação secundária de veículos que fica à esquerda da circulação principal de veículos de quem chega ao pavimento, e sendo nesse posição, o 1º contado de quem entra na referida circulação, com a área real privativa de 10,58m², área real de uso comum de 4,52m², e área real total de 15,10m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,000325 no terreno e nas coisas de uso comum.

k) **R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), Matrícula nº 6.250, Livro Nº 2** – Registro Geral, do Registro de Imóveis de Xangri-lá/RS, medindo 577,8m², sendo um terreno urbano, situado no Condomínio Horizontal de Lotes denominado Acqualina Beach Village, localizado na Praia Maristela, neste Município de Xangri-Lá/RS, constituído do lote 04 (quatro), da quadra “D”, com a área superficial de 577,82m² (quinhentos e setenta e sete metros e oitenta e dois decímetros quadrados), tendo as seguintes medidas: medindo 12,00 (doze metros) de largura na frente e mesma medida nos fundos, por 27,50m (vinte e sete metros e cinquenta centímetros) de comprimento da frente aos fundos, em ambos os lados e com as seguintes confrontações: ao Norte, com a via de circulação 02 (dois) onde faz frente; ao Sul, com o muro divisório do condomínio; a Leste com o lote 03 (três); e, a Oeste, com o lote 05; distando 38,00m (trinta e oito metros) da esquina formada pela Muro Divisório a Leste, localizando-se no quarteirão formado pelas Vias de Circulação 02 (dois), 08 (oito), e divisas de condomínio.

Conclusão

Reforça-se o elemento principal apurado neste Parecer Técnico que é o valor médio de mercado dos bens avaliados. Os fatores que contribuíram para a valorização ou desvalorização dos imóveis como custos, qualidade, utilidade e sua localização, não contribuíram para este cálculo, uma vez que a análise deve ser pautada não só pelos aspectos objetivos, mas também pelo fim a que se destina, pela sua localiza e qual a serventia dos mesmos.

Porto Alegre/RS, 28 de junho de 2024.

AFFECTUM CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.

Ricardo Paz Gonçalves

Atm
consultoria



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300074692 em 04/07/2024 da Empresa AGROPECUARIA BELTRAO S.A., CNPJ 55806118000101 e protocolo 242216684 - 26/06/2024. Autenticação: 1EE164301055B93830ED52419B24643E1DCF4672. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/221.668-4 e o código de segurança RLh7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/07/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL

pág. 29/40



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/221.668-4	RSP2400212337	25/06/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
005.406.590-96	RICARDO PAZ GONÇALVES	01/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300074692 em 04/07/2024 da Empresa AGROPECUARIA BELTRAO S.A., CNPJ 55806118000101 e protocolo 242216684 - 26/06/2024. Autenticação: 1EE164301055B93830ED52419B24643E1DCF4672. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/221.668-4 e o código de segurança RLh7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/07/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

ANEXO III
TERMO DE POSSE DE DIRETOR
AGROPECUÁRIA BELTRÃO S.A.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho de 2024, às 10 horas, na Rua Brigadeiro David Canabarro, nº 745, Bairro Centro, CEP 97573-570, em Santana do Livramento/RS, por deliberação unânime dos acionistas da sociedade por ações de capital fechado em constituição, que girará sob a denominação social de **AGROPECUÁRIA BELTRÃO S.A.**, que localizar-se-á na Rua Brigadeiro David Canabarro, nº 745, Bairro Centro, CEP 97573-570, em Santana do Livramento/RS, nos termos da Assembleia Geral de Constituição da Sociedade, tomaram posse como Diretor da companhia acima referida, com prazo de gestão de 3 (três) anos, o senhor:

EDUARDO GOMES BELTRÃO, brasileiro, produtor rural, inscrito no RG sob o nº 6007429183 SSP/RS e no CPF sob o nº 271.625.750-72, nascido em 19/04/1959, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Rua dos Andradas, nº 420, CEP 97573-572, em Santana do Livramento/RS, como Diretor Presidente.

O Diretor ora empossado se compromete a ter e a praticar, no exercício de suas funções, o cuidado e a diligência que toda pessoa ativa e proba costuma empregar na administração de seus próprios negócios, sendo permitido o uso da denominação social nas atividades relacionadas ao objeto social da companhia.

O Diretor ora eleito declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a diretoria da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Para que produza os devidos efeitos legais, o Diretor empossado assina o presente Termo de Posse, cópia fiel daquele arquivado na sede da Companhia.

Santana do Livramento/RS, 28 de junho de 2024.

EDUARDO GOMES BELTRÃO
Diretor Presidente





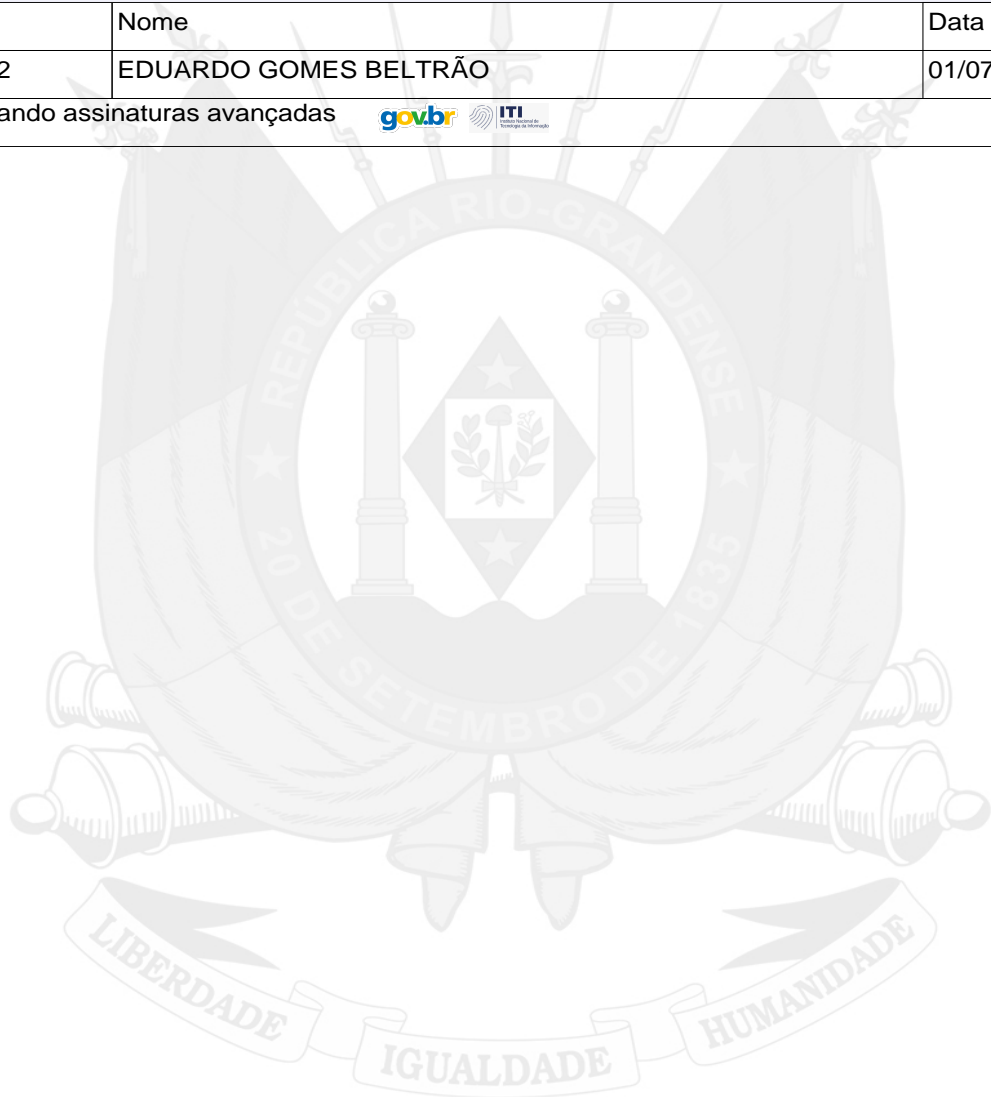
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/221.668-4	RSP2400212337	25/06/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
271.625.750-72	EDUARDO GOMES BELTRÃO	01/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300074692 em 04/07/2024 da Empresa AGROPECUARIA BELTRAO S.A., CNPJ 55806118000101 e protocolo 242216684 - 26/06/2024. Autenticação: 1EE164301055B93830ED52419B24643E1DCF4672. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/221.668-4 e o código de segurança RLh7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/07/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DO RIO GRANDE DO SUL
IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME

DANIEL PAZ GONÇALVES

FILIAÇÃO

SIDNEI PERES GONÇALVES
GISELDA ELIZABETH PAZ GONÇALVES

NATALIDADE

SANTANA DO LIVRAMENTO-RS

RG

6031572991 - SJTC/RS

COADOR DE ÓRGÃOS E TECIÇOS

SIM

DATA DE NASCIMENTO

01/10/1979

CPF

979.340.700-04

VIA EXERCIÇIO EM

01 05/09/2008

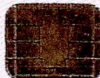
Claudio Pacheco Prates Lamachia
CLAUDIO PACHECO PRATES LAMACHIA
PRESIDENTE

INSCRIÇÃO:

67.490

TEM FE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 05377503

USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.998/94)



ASSINATURA DO PORTADOR

Daniel Paz Gonçalves

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300074692 em 04/07/2024 da Empresa AGROPECUARIA BELTRAO S.A., CNPJ 55806118000101 e protocolo 242216684 - 26/06/2024. Autenticação: 1EE164301055B93830ED52419B24643E1DCF4672. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisirs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/221.668-4 e o código de segurança RLh7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/07/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.






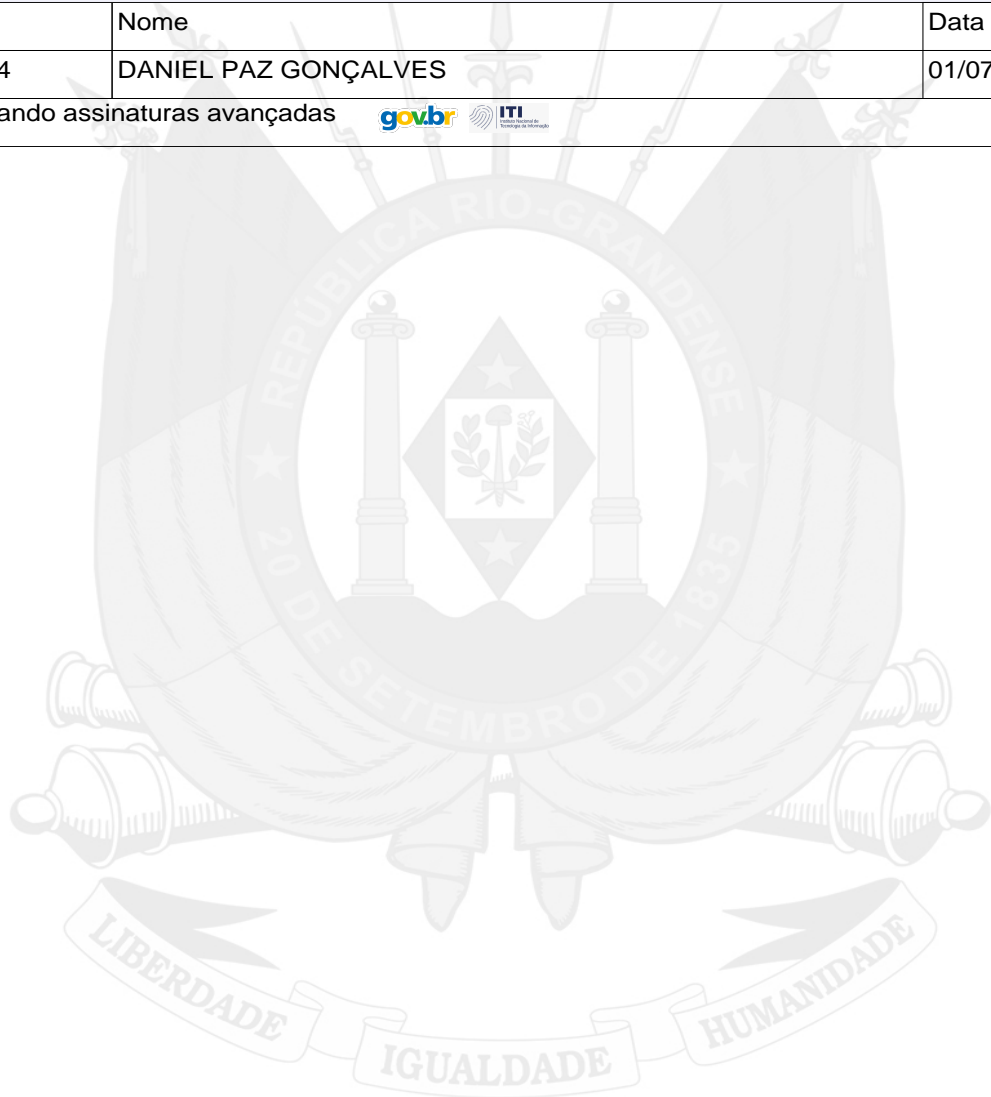
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/221.668-4	RSP2400212337	25/06/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
979.340.700-04	DANIEL PAZ GONÇALVES	01/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300074692 em 04/07/2024 da Empresa AGROPECUARIA BELTRAO S.A., CNPJ 55806118000101 e protocolo 242216684 - 26/06/2024. Autenticação: 1EE164301055B93830ED52419B24643E1DCF4672. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/221.668-4 e o código de segurança RLh7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/07/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, DANIEL PAZ GONÇALVES, com inscrição ativa na(o) OAB/RS sob o nº 67490, expedida em 05/09/2008, inscrito no CPF nº 979.340.700-04, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este(s) documento(s) é (são) autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(is). Documentos apresentados:

Especificação do Documento	Quantidade de Páginas
Anexo I - Boletim de Subscrição	8
Anexo II - Laudo de Avaliação	8
Anexo III - Termo de Posse do Diretor	1
Cópia simples da carteira profissional/certidão de regularidade do profissional inscrito na OAB/RS, número: 67490.	1
Cópia simples da carteira profissional/certidão de regularidade do profissional inscrito na /, número: .	1

PORTO ALEGRE, 01 de julho de 2024.

DANIEL PAZ GONÇALVES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300074692 em 04/07/2024 da Empresa AGROPECUARIA BELTRAO S.A., CNPJ 55806118000101 e protocolo 242216684 - 26/06/2024. Autenticação: 1EE164301055B93830ED52419B24643E1DCF4672. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/221.668-4 e o código de segurança RLh7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/07/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 35/40



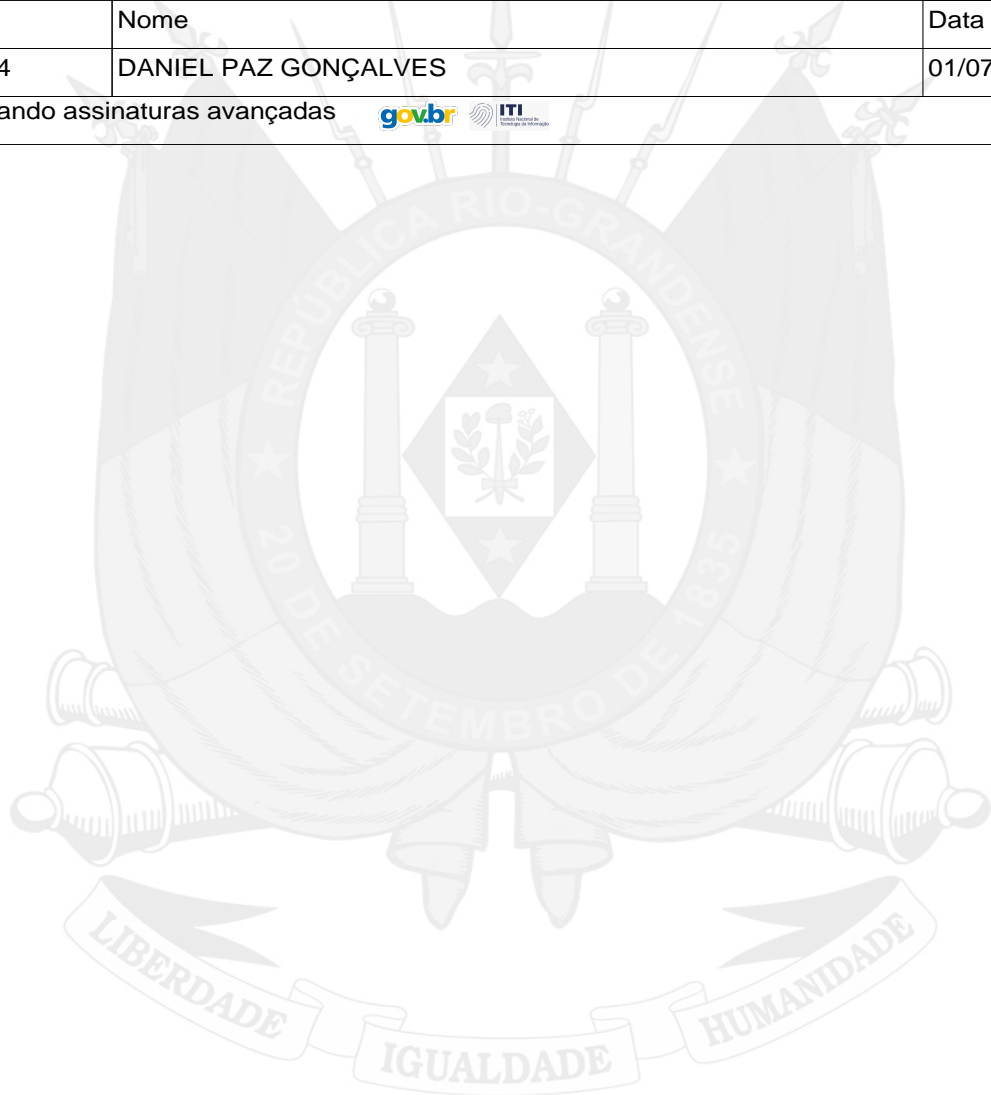
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Declaração de Autenticidade

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/221.668-4	RSP2400212337	25/06/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
979.340.700-04	DANIEL PAZ GONÇALVES	01/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300074692 em 04/07/2024 da Empresa AGROPECUARIA BELTRAO S.A., CNPJ 55806118000101 e protocolo 242216684 - 26/06/2024. Autenticação: 1EE164301055B93830ED52419B24643E1DCF4672. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/221.668-4 e o código de segurança RLh7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/07/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa AGROPECUARIA BELTRAO S.A., de NIRE 4330007469-2 e protocolado sob o número 24/221.668-4 em 26/06/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43300074692, em 04/07/2024. O ato foi deferido eletronicamente pela TURMA 5 DE VOGAIS.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.







Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
979.340.700-04	DANIEL PAZ GONÇALVES	01/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
979.340.700-04	DANIEL PAZ GONÇALVES	01/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
271.625.750-72	EDUARDO GOMES BELTRÃO	01/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
640.171.680-00	ROSELI SEVERO BELTRÃO	01/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
007.102.130-26	LEONARDO SEVERO SIMÕES	01/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
007.102.130-26	LEONARDO SEVERO SIMÕES	01/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
640.171.680-00	ROSELI SEVERO BELTRÃO	01/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
271.625.750-72	EDUARDO GOMES BELTRÃO	01/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 24/221.668-4.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
005.406.590-96	RICARDO PAZ GONÇALVES	01/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
271.625.750-72	EDUARDO GOMES BELTRÃO	01/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
979.340.700-04	DANIEL PAZ GONÇALVES	01/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Declaração de Autenticidade

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
979.340.700-04	DANIEL PAZ GONÇALVES	01/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Termo de Autenticação

Assinante(s)	
CPF	Nome
013.502.690-34	Paulo Afonso Pereira
456.261.620-20	Eduardo Cozza Magrisso
021.928.320-60	Camila Caumo Strack

Porto Alegre, quinta-feira, 04 de julho de 2024

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 28/06/2024



Documento assinado eletronicamente por Paulo Afonso Pereira em 04/07/2024, às 11:04.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 24/221.668-4.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por Eduardo Cozza Magrisso em 04/07/2024, às 10:47.



Documento assinado eletronicamente por Camila Caumo Strack em 04/07/2024, às 15:51.



Documento assinado eletronicamente por 5ª Turma em 04/07/2024, às 15:51.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 24/221.668-4.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300074692 em 04/07/2024 da Empresa AGROPECUARIA BELTRAO S.A., CNPJ 55806118000101 e protocolo 242216684 - 26/06/2024. Autenticação: 1EE164301055B93830ED52419B24643E1DCF4672. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/221.668-4 e o código de segurança RLh7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/07/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre, quinta-feira, 04 de julho de 2024



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300074692 em 04/07/2024 da Empresa AGROPECUARIA BELTRAO S.A., CNPJ 55806118000101 e protocolo 242216684 - 26/06/2024. Autenticação: 1EE164301055B93830ED52419B24643E1DCF4672. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/221.668-4 e o código de segurança RLh7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/07/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.